

Câm.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.267 DE 06 DE maio DE 2021.

Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 4.064, de 01 de março de 2019, que “Dispõe sobre a autorização que menciona e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de maio de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal